



Atualizado em
24/09/2020

MILITAR ESTADUAL SEM SINTOMAS

CONTATO DE TRABALHO PRÓXIMO ou CONVÍVIO DOMICILIAR com **CASO CONFIRMADO COVID-19 por PCR**

TELETRABALHO 7 DIAS + OBSERVAR SE APARECEM SINTOMAS + REAVALIAR NA FSR NO 8º DIA

SEM SINTOMAS no 8º dia / Teste Rápido Anticorpos no 14º dia

TRABALHO NORMAL

- lavar as mãos com água e sabão frequentemente OU aplicar álcool 70% OU clorexidine alcoólico
- NÃO TOCAR no rosto, olhos, nariz ou boca
- viaturas com vidros abertos
- cumprimentar somente com CONTINÊNCIA
- distância interpessoal de 1 metro
- higienizar objetos uso comum (rádio, itens da viatura, computadores, etc) com álcool 70% ou hipoclorito 1%
- não compartilhar objetos de uso pessoal
- usar CAPAS LAVÁVEIS nos coletes balísticos
- obrigatório uso de máscara
- NÃO USAR ibuprofeno
- lavar a farda diariamente / coturnos no sol

CONTATO COM PESSOA SEM CONFIRMAÇÃO

Doenças crônicas **cfme** avaliação da FSR

SE APTOS PARA ATIVIDADE FIM

IDADE >ou= 60 anos ligado a OPMs da BM (PME ou ME da ativa)

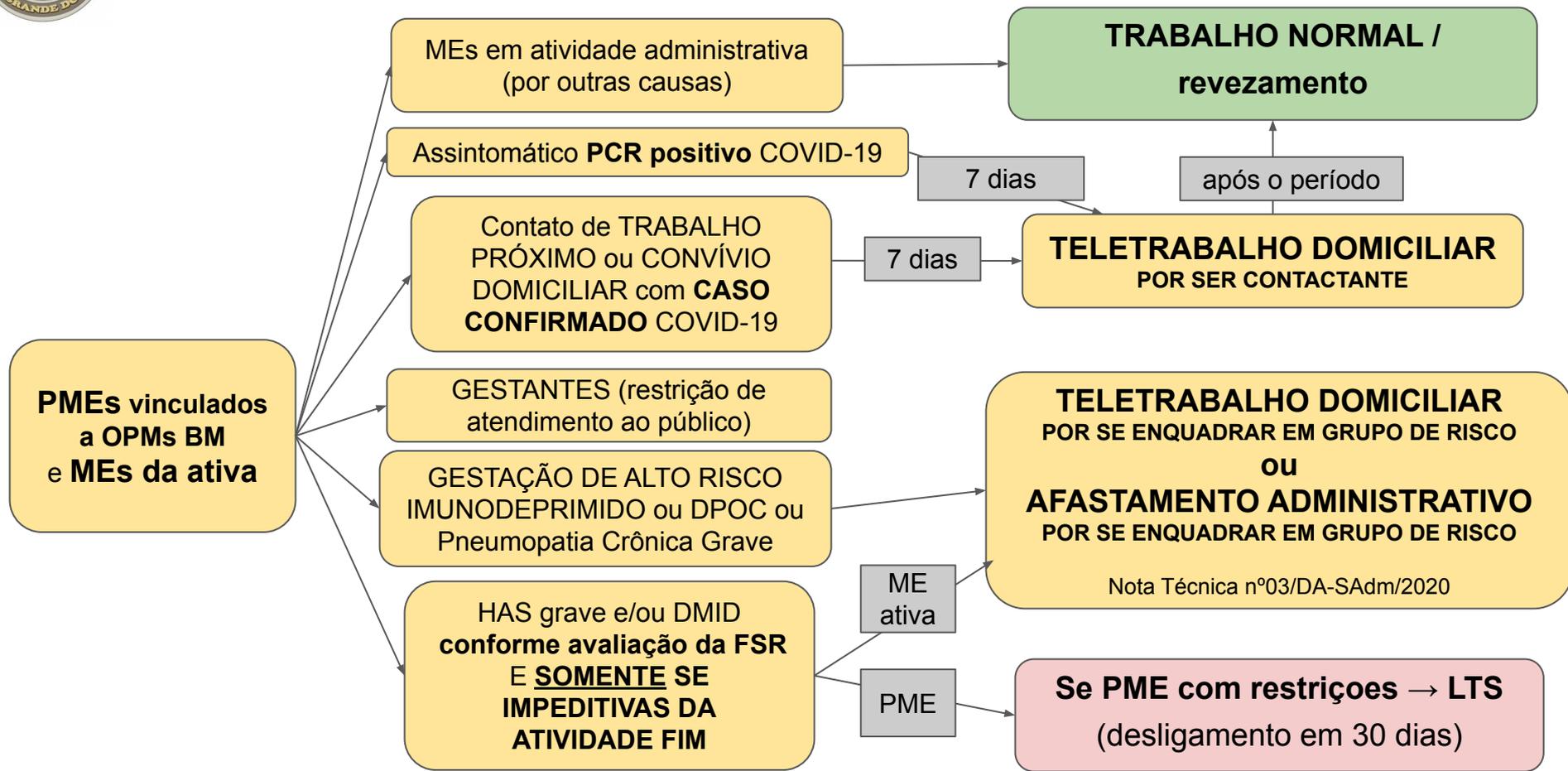
Decreto 55.118/20, art 2o, PU, inciso I: restrições não se aplicam aos militares da SSP



Atualizado em
24/03/2021

Decreto 55.118/20, art 2o, PU,
inciso I e Portaria 794.E
EMBM/2020

ME e PME BM SEM SINTOMAS





Atualizado em
24/09/2020

PMEs fora de OPMs BM SEM SINTOMAS

Decreto 55.118/20, art 2o, PU,
inciso I: restrições não se
aplicam aos militares da SSP

PMEs SOMENTE do:
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça militar
Tribunal de Contas do Estado
Fórum
Defensoria Pública do Estado
Ministério público

IDADE >ou = 60 ANOS ou
IMUNODEPRIMIDO ou
Pneumopatia Crônica Grave ou
Doenças Crônicas conforme parecer da
FSR (ex: HAS severa, DMID)

**Liberação
administrativa do
serviço**
(IC 01 à NT 03/DA-SAdm/2020)



Atualizado em
24/03/2021

FUNCIONÁRIO CIVIL DA BM

Art 2o, I do Decreto
55.118/2020, e Art. 4º, I e II, do
Decreto 55.128/2020

